

até o que temos hoje. Estas refletem, de certo modo, os projetos em disputa sobre a relação juventude-trabalho-formação na sociedade de classe brasileira. A formação integral possui diversos sentidos históricos e que devem ser citados, pois sua noção é disputada por diferentes classes e frações de classes. Ao mesmo tempo que há um projeto ligado à uma escola única, “de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (...) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual” (GRAMSCI, 2000, p. 33), há setores que defenderam uma educação conservadora, tecnicista e ligada a valores morais e religiosos. Gramsci (2002) definiu “a escola e a religião [como] as duas maiores organizações culturais em todos os países, graças ao número de pessoas que a utilizam” (GRAMSCI, 2002, p.113). Por conta disso, se dedicou a pensar nos seus modos de funcionamento e sobre a formação dos intelectuais. Ao traçar uma crítica ao modelo educacional visto na Itália no início do século XX, propõe a escola unitária como uma “escola ativa”, “criadora”, o que traduz o início de novas relações entre “trabalho intelectual e trabalho industrial não apenas na escola, mas em toda a vida social”. Por isso, “o princípio unitário irá se refletir em todos os organismos de cultura, transformando-lhes em novo conteúdo” (GRAMSCI, 2002, p. 175). Portanto, teria o papel de redefinir essas relações entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, para além da escola, no qual a base seria o trabalho como princípio educativo. Discernimos essa concepção da que é difundida pelos intelectuais da Teoria do Capital Humano. A noção de capital humano “orienta processos educativos antagônicos à visão da educação básica unitária pelo fato da mesma se orientar por uma concepção de sociedade na qual se ignora as relações desiguais de poder” (FRIGOTTO, 2011, p. 23), ou seja, “uma concepção que reproduz a ideia de um indivíduo apartado da classe ou grupo social, orientados à uma busca ao mercado”.

A educação integral de Ensino Médio da rede estadual do Rio de Janeiro detém vasta complexidade em sua organização, com as modalidades: Em tempo integral; Modelo integral pleno; Em tempo integral Inovador; Em tempo integral articulado com educação profissional; Em tempo integral multicultural e Em tempo integral com ênfase no empreendedorismo, além do novo modelo de Ensino Médio regular, que igualmente se propõe uma educação em tempo integral. Tal retrato dificulta definir uma única concepção de educação integral, porém, também nos mostra uma tendência de sua organização a partir da Reforma do Ensino Médio.

O projeto Trilha Empreendedora (2017), da ONG Júnior Achievement Rio de Janeiro, ajuda-nos a ver o que está em foco nesse modelo de educação integral, impulsionado pela reforma. O grupo prevê a aplicação de seus programas dentro do currículo de Ensino Médio de escolas estaduais, baseado no que chama de “pilares de atuação” (empreendedorismo, educação financeira e preparação para o mundo do trabalho). Para os jovens de 14 a 15 anos estão “as vantagens de permanecer na escola”; “conectado com o amanhã”; “as habilidades para o sucesso”; “meu dinheiro, meu negócio”; “liderança comunitária” e “miniempresa”. Destacamos, assim, o cunho empresarial que permeia a educação pública no currículo, na organização do ensino e nos próprios planos para o futuro.

Vê-se uma proposta baseada em uma noção reificada da vida dos jovens

trabalhadores, que não cabe na realidade da maioria dos estudantes da rede estadual do Rio de Janeiro. A lógica gerencial que já dominava o Ensino Médio no Rio de Janeiro, abre caminhos para a entrada e naturalização de certos grupos e ONGS que alastram a mentalidade empresarial e “empreendedora” dentro das escolas públicas. A organização dos serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro se configurou a partir de parcerias com institutos privados, e que hoje resulta no complexo arranjo pedagógico da rede. Tal arranjo ajuda o espraiamento da iniciativa privada em torno do novo modelo, visto que, muitos desses grupos já possuíam um “terreno” pronto na rede. O Programa da Junior Achievement para estudantes do Ensino Médio apresenta uma noção limitada de atuação política e da concepção de trabalho e sua finalidade, que não são falhas do grupo, mas uma opção ligada à sua posição de classe, à mentalidade do grupo dominante e de como suas ideias se espalham socialmente para obter o consenso nesse “novo” contexto econômico. Atualiza-se a formação para mercado, mantendo o aspecto dualista da educação e se limita a formação dos jovens e sua busca por conhecimento, enquanto se aponta como uma educação integral, mas que não inclui os diversos elementos da atividade humana.

Palavras-chave: Lei nº13.415/2017. Educação integral. Trabalho.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, C. N. A época neoliberal: revolução passiva ou contrarreforma? **Novos Rumos**, Marília, v. 49, n.1, p. 117-126, Jan.-Jun., 2012. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/2383/1943>. Acesso em: 07/01/2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução da SEEDUC nº5.330/2015**. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 16 set. 2015.

FRIGOTTO, G. Novos fetiches mercantis da pseudoteoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio. In: ANDRADE, Juarez de; PAIVA, Lauriana G. de (Orgs.). **As políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2011, p. 18-35.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**, vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Cadernos do cárcere**, vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

JUNIOR ACHIEVEMENT. Descritivo do programa de empreendedorismo, 2020. Disponível em: <https://www.jarj.org.br/programas/ensino-medio/empreendedorismo/>. Acesso 20 maio 2022.

RAMOS, M. N.; FRIGOTTO, G. “Resistir é preciso, fazer não é preciso”: as contrarreformas do ensino médio no Brasil. **Cadernos de Pesquisa em Educação** - PPGE/UFES Vitória, ES. a. 14, v. 19, n. 46, p. 26-47, jul./dez. 2017.